

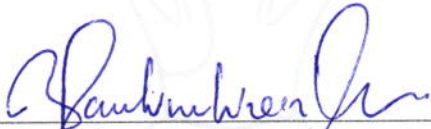
ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.001/2021-SEINFRA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 07.07.001/2021-SEINFRA


Às 09h15min do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandebegue Paulino de Oliveira, **Presidente** e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 12.07.001/2021-SEINFRA, que tem por objetivo a *Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá-Ce*, sob o processo Administrativo nº 07.07.001/2021-SEINFRA. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos solicitando aos presentes que assinassem a lista de presença. Em seguida, deu início ao recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da única participante do certame, qual seja, JOAQUIM DE SOUSA BASTOS, portador do CPF nº 005.805.973-34, representado pelo Sr. José Luciano Mota, portador do CPF nº 637.670.313-53. Ato contínuo, foi realizada a abertura do envelope de documentos de habilitação, sendo solicitado ao licitante que rubricasse os referidos documentos. Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu consulta para verificar se o participante possuía alguma sanção junto à Administração Pública, conforme determinado no subitem 4.1.3, do Edital, sendo constatada que a proponente não possuía nenhuma sanção, conforme demonstram os documentos em anexo. Em seguida, passou-se à análise dos documentos de habilitação, onde foi verificado que o proponente apresentou os documentos de acordo com as exigências do Edital, sendo, portanto declarada HABILITADA. Isto feito, a Comissão de licitação comunicou o resultado da análise dos documentos e indagou ao licitante se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. O representante da empresa declinou da manifestação de recurso. Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou à próxima fase, qual seja, a abertura do envelope de proposta de preços, na qual foi apresentada no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Após análise da Proposta de Preços, foi verificado o atendimento às condições estabelecidas no Edital, sendo, portanto, declarada a proposta classificada. Isto feito, a Comissão de licitação comunicou o resultado da análise da proposta de preços e indagou ao licitante se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei 8.666/93. Não houve manifestação de recurso. Ato contínuo, a Comissão de Licitação declarou a

JOAQUIM DE SOUSA BASTOS como vencedor do certame. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Tauá-CE, no dia 29 de julho de 2021, às 10h10min.

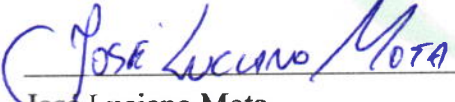



Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação


Magno Kelly Lóiola de França
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:


José Luciano Mota
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS

